



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-00018
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa especializada para planejar, organizar e ministrar curso de capacitação de Agentes da Autoridade de Trânsito no município de Uruará/PA , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPOSNTE : JCT SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
155730	CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO	UNIDADE	1.00	24.000,000	24.000,00
				VALOR TOTAL R\$	24.000,00
				TOTAL GERAL R\$	24.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, CARLOS ANTONIO ZANCAN, ORDENADOR DE DESPESAS, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de JCT SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA, com sede na AV SENADOR LEMOS, Nº 4478, SACRAMENTA, Belém-PA, inscrita no CNPJ 25.912.600/0001-57, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
Prefeitura Municipal de Uruará



3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

URUARÁ - PA, 22 de Abril de 2025

CARLOS ANTONIO ZANCAN
ORDENADOR DE DESPESAS